

CHAMADA INTERNA Nº 01/2018

CAMPUS ARARANGUÁ

CHAMADA INTERNA PARA APOIO AO PROGRAMA DE
INICIAÇÃO CIENTÍFICA JÚNIOR (PIBIC-EM)

EXECUÇÃO: AGOSTO DE 2018 A JULHO DE 2019

A Diretora Geral do Campus Araranguá, Profª. Dra. Mirtes Lia Pereira Barbosa no uso de suas atribuições legais, torna público a presente chamada que visa contemplar projetos de pesquisa de servidores do IFSC/Campus Araranguá, submetidos ao EDITAL Nº 01/2018/PROPPI PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA JUNIOR (PIBIC-EM), que não foram contemplados no edital supracitado.

1 – OBJETIVOS

A presente Chamada tem por objetivo geral apoiar financeiramente o desenvolvimento de projetos de pesquisa do campus Araranguá, de projetos submetidos e não contemplados no Edital 01/2018/PROPPI.

2- Do apoio concedido:

- O(s) projeto(s) receberá(ão) apoio por meio de bolsas discentes PIBIC-EM no valor de R\$ 100,00 (cem reais – valor limitado ao Edital no qual ele foi classificado) mensais cada, a serem financiadas pelo Câmpus Araranguá, com vigência de 12 (doze) meses. Cada coordenador de projeto selecionará um bolsista vinculado ao curso, cuja função deverá estar relacionada com a pesquisa e produção de materiais didáticos pedagógicos vinculados ao projeto.

3 - Da classificação:

A classificação é de acordo com o resultado enviado pela PROPPI/IFSC, em ordem decrescente, com os seguintes classificados:

Coordenador	Título do Projeto	Nº de bolsas solicitadas	Situação
Felipe Damásio	IFSC Sustentável – da coleta seletiva a novas formas de reciclagem	2	Classificado

Os classificados devem entrar em contato, pelo e-mail pesquisa.ararangua@ifsc.edu.br informando que concorda com a indicação do seu projeto de pesquisa.

4 - CALENDÁRIO DA CHAMADA


Lançamento da chamada	28 de junho de 2018
Prazo para receber e-mail de aceite	29 de junho de 2018
Divulgação dos resultados	2 de julho de 2018
Assinatura do Termo de Compromisso	6 de julho de 2018
Prazo de Execução	31 de julho de 2019

5 – REQUISITOS E COMPROMISSOS

O(s) servidor(es) proponente(s) e aluno(s) do projeto deverão se submeter as regras do EDITAL Nº 01/2018/PROPI, devendo cumprir integralmente os Resultados Esperados e os Requisitos e Compromissos do coordenador e aluno pesquisador, bem como seguir as diretrizes relacionadas ao funcionamento do Edital.

Os casos omissos serão resolvidos pela Direção do Campus Araranguá.

Mirtes Lia Pereira Barbosa
Diretora Geral
Portaria nº 471 de 29/01/2016, DOU nº 21 de 01/02/2016
IFSC – Câmpus Araranguá



Mirtes Lia Pereira Barbosa

Câmpus Araranguá

Araranguá, 28 de junho de 2018.